

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para ingresso em 2025.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/ppgagro>).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgagro@ufsm.br

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Diplomados em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal.
- 4.2. **Professores orientadores habilitados neste edital:** A listagem de professores orientadores habilitados será divulgada, juntamente, com a lista de vagas que será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma de cada janela de ingresso.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no **ANEXO 1 do Edital Geral** (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.2. Conforme **ANEXO 1** do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
 - 4.3.3. **Documentos para avaliação do(a) candidato(a):**
 - 4.3.3.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (**ANEXO 1 deste Edital Específico**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem (Histórico Escolar do Curso de Graduação).

- 4.3.3.2. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2 deste Edital Específico**.
- 4.3.3.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3 deste Edital Específico**.
- 4.3.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota), conforme o **ANEXO 1 deste Edital Específico** e da ficha de avaliação com os comprovantes (40% da nota), conforme o **ANEXO 2 deste Edital Específico**.
 - 5.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2 deste Edital Específico**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco zero zero (5,500), em ordem decrescente.
- 6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.
 - 6.2.2. Será classificado o candidato com maior nota na ficha de avaliação (**ANEXO 2 deste Edital Específico**). Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Alberto Cargnelutti Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem. _____

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência** _____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 – Graduação na área de Ciências Agrárias I
0,9 – Graduação em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2025

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2019, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf ²				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 3 (A três) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 4 (A quatro) com cópia integral da publicação		11,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		4,00		
1.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		2,00		
1.9 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C (C) com cópia integral da publicação		1,00		
2. Resumos publicados em eventos científicos na área de Ciências Agrárias I, nos últimos cinco anos (a partir de 2019, inclusive), com cópia integral do resumo que comprove a publicação no evento científico (limite máximo de 10 resumos).		1,00		
3. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , como bolsista e/ou voluntário, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 24 meses).		1,00		
4. Número de meses com participação em projetos de pesquisa de iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa, agência de fomento à pesquisa e gabinete de projetos) (limite máximo de 48 meses). OBS: Participações em projetos de extensão, em estágios, em monitoria e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.		0,50		
5. Número de meses em atividade de intercâmbio acadêmico internacional, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa).		1,00		
6. Número de especializações com monografia defendida e aprovada e com carga horária mínima de 360 horas, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		10,00		
7. Número de mestrados profissionalizantes, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		20,00		
8. Número de meses em atividade de docência ou pesquisa, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial (máximo de 12 meses).		1,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da "situação do trabalho" na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. **Deve ser apresentada a cópia integral do trabalho aceito, em arquivo PDF.**

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2017-2020**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de ____ . Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: ____ de _____ de _____.

Assinatura

NUP: 23081.092898/2024-62

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-065-2024-MestAgron.pdf

Assinaturas

23/08/2024 17:07:47

ALBERTO CARGNELUTTI FILHO (Coordenador(a) de Curso)

03.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CPPGAGRO

Código Verificador: 4529109

Código CRC: fc52e9ae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

